



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 201 /2025.

“Institui o Dia Municipal dos Desbravadores no município de Contagem no calendário oficial de Contagem”.

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais aprova:

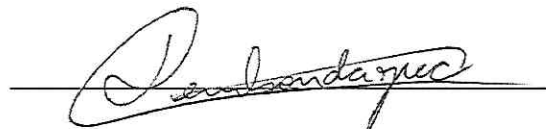
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, integrando o calendário oficial de eventos do município de Contagem.

Art. 2º – O Dia Municipal dos Desbravadores tem por objetivo reconhecer e valorizar as atividades desenvolvidas pelos Clubes de Desbravadores, que atuam no município promovendo ações voltadas à formação de crianças e adolescentes, incentivo à cidadania, educação ambiental, atividades recreativas, esportivas e espirituais.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar e promover, em parceria com os Clubes de Desbravadores e outras entidades, eventos, palestras, atividades comunitárias e educativas alusivas à data.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 27 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC

Câmara Municipal data - 27-Fev-2025-16:57-022241-2/2



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar 📞 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial